



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 83, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

09 de julho de 2024





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de
2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que
*institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica
Romana.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 18, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.*

O PRS, composto por quatro artigos, dispõe que a Frente Parlamentar proposta tem o objetivo de defender os princípios éticos, morais e doutrinários da Igreja Católica. A Frente, assim, acompanhará os projetos de interesse no Congresso Nacional e assessorará os Senadores na elaboração e votação de projetos alinhados com suas finalidades. Além disso, se reunirá, preferencialmente, no Senado Federal, podendo usar outros locais conforme necessário, e será composta por Senadores que assinarem a ata de instalação, com possibilidade de adesão de outros membros do Congresso Nacional. Será, por fim, regida por regulamento interno ou pela decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitando as disposições legais e regimentais vigentes. A resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Na justificação, o autor destaca que o Brasil é o país com o maior número de católicos no mundo, refletindo a influência significativa da Igreja Católica na sociedade e na cultura brasileiras. Dessa forma, a Frente Parlamentar visa reunir lideranças e parlamentares que compartilham dos princípios da fé católica, representando e defendendo os interesses de uma grande parcela da população brasileira.

A matéria foi distribuída para análise da CE e da Comissão Diretora, não lhe tendo sido oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A constituição de frentes parlamentares baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar em acréscimo às tarefas típicas da atividade legislativa e fiscalizatória.

Nesse sentido, as frentes têm sido instituídas nesta Casa e na Câmara dos Deputados para permitir uma atuação mais articulada dos Parlamentares em torno de um tema de interesse compartilhado.

O PRS nº 18, de 2024, apreciado por este Colegiado nos termos do disposto pelos incisos I e VI do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à aprovação da matéria no que concerne a esses aspectos.

No que respeita ao mérito, há que se ressaltar a importância da iniciativa. De fato, o PRS destaca-se ao fortalecer a representatividade de uma significativa parcela da população brasileira. Ao defender os princípios éticos, morais e doutrinários da Igreja Católica, a Frente Parlamentar assegura que valores fundamentais para milhões de brasileiros sejam devidamente considerados nas discussões e votações legislativas. Assim, a



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

iniciativa reforça a importância da fé católica na formação da sociedade brasileira, além de promover um espaço onde lideranças religiosas e políticas podem colaborar em prol do bem comum, garantindo que a voz da comunidade católica seja ouvida e respeitada no Congresso Nacional.

Ademais, a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana terá uma função relevante na promoção do diálogo inter-religioso e na defesa da liberdade religiosa, princípios essenciais para a harmonia e a coesão social. Ao contribuir para o respeito à diversidade de crenças, a Frente se posicionará como uma aliada na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua atuação em iniciativas de assistência social e educação, áreas em que a Igreja Católica já possui uma longa tradição de serviço, potencializa a elaboração de políticas públicas que visam o bem-estar social e o desenvolvimento humano integral. Dessa forma, a proposição beneficia a comunidade católica e toda a sociedade brasileira, promovendo valores universais de justiça, solidariedade e respeito mútuo.

Por esses motivos, somos favoráveis à criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2024.

Sala da Comissão, de julho de 2024.

Senador Flávio Arns, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora



Relatório de Registro de Presença

40ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL		3. SORAYA THRONICKE PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
CARLOS VIANA		7. VAGO
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO
CID GOMES		9. VAGO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES		SUPLENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD		3. VAGO
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
RANDOLFE RODRIGUES		5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE
TERESA LEITÃO		8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTE
ROSANA MARTINELLI		1. EDUARDO GOMES PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE
MAGNO MALTA		3. FLAVIO AZEVEDO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTE
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
WEVERTON
MARCOS DO VAL

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 18/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 09/07/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

09 de julho de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura